



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

## EDITAL Nº 31 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO

ATO 015, de 03 de fevereiro de 2016.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS QUE DEVERÃO APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus* Avançado Cristalina, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 231, de 19 de junho de 2015, informa que os candidatos abaixo deverão apresentar a documentação comprobatória da Política de Ação Afirmativa bem como de matrícula:

<b>TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AC	GISELLY MARIA GASPARI FERREIRA	149532
RI	FERNANDO BATISTA GOMES JUNIOR	149777
RIPPI	NATALIA FERNANDES DE LUCENA	152897
AC	ALLAN RODRIGUES MACHADO	152691

<b>TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO</b>		
<b>RESERVA DE VAGAS</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>
AC*	SAMUEL ALVES DO NASCIMENTO	152970
AC*	JHENY DA SILVA RIBEIRO	149158
AC	ANA CHAVES	151698
AC*	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA GOMES	151918
RI	RAFAELA SOUZA FERREIRA	154793

\* Candidatos reclassificados da política de ação afirmativa para ampla concorrência, segundo subitem 3.5 do edital.

Os candidatos das reservas de vagas RI e RIPPI devem apresentar os documentos dos itens **a** e **b** nas respectivas datas: de 03/02 a 05/02/2016 ou de 11/02 a 12/02/2016 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:30 as 17:00 hs.

Os candidatos das reservas de vagas AC e AC\* devem apresentar os documentos do item **b** nas respectivas datas: de 03/02 a 05/02/2016 ou de 11/02 a 12/02/2016 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:30 as 17:00 hs.

#### Item a)

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus* Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no subitem 3.6 do edital:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

3.6. O candidato que indicou, no sistema de inscrição, interesse em concorrer a uma vaga reservada pela Lei Nº 12.771/2012 deverá, obrigatoriamente, escolher uma das seguintes opções:

I - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível, exclusivamente, no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e entregar no setor de Protocolo de uma das unidades do IF Goiano, até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, o referido anexo devidamente preenchido e cópia da documentação comprobatória(ver Anexo II do presente Edital); OU,

II - Preencher, imprimir e assinar o Anexo I do presente Edital disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.ifgoiano.edu.br/cristalina> e remeter, por SEDEX ou por outra modalidade de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), até 5 (cinco) dias consecutivos conforme informado acima, juntamente com cópia autenticada dos documentos comprobatórios da condição socioeconômica (ver Anexo II, deste Edital), fazendo constar no envelope o que segue: Comprovação de Reserva de Vaga a Estudante de Escola Pública Processo Seletivo de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio 2016/01 Caixa Postal 166, Setor Oeste, CEP 73850-000, Cristalina - GO.

**Item b)**

A Comissão de Coordenação do Processo Seletivo para o Exame de Seleção 2016/01 do Instituto Federal Goiano – *Campus* Avançado Cristalina informa que a documentação e os prazos para a entrega de documentos estão indicados no item 12 do edital:

**12. CONVOCAÇÃO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS**

12.1. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo 2016/1 estão automaticamente convocados a comparecer munidos da documentação de matrícula no IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina de 8 horas às 11 horas e de 14 horas às 17 horas nas respectivas datas acima informadas.

12.2. São obrigatórios para a matrícula os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula e termo de compromisso (preenchidos no Setor de Multiatendimento do IF Goiano – Câmpus Avançado Cristalina) e assinados pelo responsável, em caso do aluno ser menor;
- b) Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental – Original e 01 (uma) fotocópia;
- c) Cédula de Identidade Oficial - Original e 01 (uma) fotocópia;
- d) 04 (quatro) fotos 3x4 recentes;
- e) CPF - Original e 01 (uma) fotocópia;
- f) Comprovante de endereço com CEP - Original e 01 (uma) fotocópia;
- g) Cópia da Carteira de Identidade e do CPF dos pais ou responsáveis, se menor.
- h) Documento que comprove estar em dia com as obrigações do Serviço Militar -para maiores de 18 anos do sexo masculino – Original e 01 (uma) fotocópia;
- i) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Título eleitoral e comprovante de votação) - para maiores de 18 anos - Original e 01 (uma) fotocópia;

12.3. Os originais dos documentos apresentados serão devolvidos no ato da matrícula, após a conferência dos dados das fotocópias.

**Comissão de Coordenação do Processo Seletivo  
IF Goiano – *Campus* Avançado Cristalina**